

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001829/2025-17

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 454/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE  
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
- EPAMIG E A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED,  
NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS:**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato, conforme a Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.001.036.\*\*, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.774/0001-91, com sede Rua Doutor Campos Júnior, nº 49, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-039, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Robert Eugene Schaffert, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.289.296-\*\*, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, sendo denominadas conjuntamente “partes”;

**CONSIDERANDO** que a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG foi constituída como empresa pública estadual, pela Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, com a finalidade de desenvolver pesquisas e experimentações relacionadas direta e indiretamente com a agropecuária;

**CONSIDERANDO** que a missão da EPAMIG é pesquisar, capacitar e apresentar soluções e inovações tecnológicas para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e da agroindústria, em benefício da sociedade, consoante Decreto Estadual nº 48.191/2021;

**CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO está credenciada perante a EPAMIG, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para atuar como gestora administrativa e financeira de seus projetos de pesquisa, extensão, inovação, ensino e desenvolvimento institucional, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/18 e do Decreto Estadual nº 47.442/18;

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, sob a observância das seguintes normas, no que couber: Lei nº 10.973/04, Lei nº 13.243/16, Lei nº 9.279/96, Código Civil (Lei nº 10.406/02), Lei Estadual nº 17.348/08, Lei Estadual nº 22.929/18, Decreto Estadual nº 47.442/18, Lei nº 13.303/16, Deliberação EPAMIG nº 813/20, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC), no que couber, e pelas demais normas que regem a matéria; mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato por 06(seis) meses, para o período de 06/10/2025 a 06/04/2026;

1.2. Integra este termo aditivo, independentemente de sua transcrição, o Plano de Trabalho (SEI nº 124357688).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1 e 2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1, conforme TDCO celebrado entre a EPAMIG e a FAPEMIG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/ 2025.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**

Robert Eugene Schaffert

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED**



Documento assinado eletronicamente por **Robert Eugene Schaffert**, Usuário Externo, em 06/10/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 06/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124367360** e o código CRC **49ACFECE**.

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BOCAIUVA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTONIO ELIAS DUARTE	***.301.706-**	FAZENDA BAHIA	13,2217
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	***.064.646-**	FAZENDA PONTE FUNDA	25,3434
ALAN GONCALVES PINHEIRO	***.405.466-**	FAZENDA FORQUILHA	3,3487
LUCINEIA ANDRADE LIMA	***.654.156-**	FAZENDA VEADOS	0,4429
EURICO NOBRE SILVA	***.972.106-**	FAZENDA ALMAS (CURRAL DE ÍNDIO)	0,3500
ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ FILHO	***.607.446-**	FAZENDA FORQUILHA	5,4342

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -06 2133083 - 1

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de JAPONVAR

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAO GOMES DE AQUINO	***.414.766-**	SITIO ADAO GOMES DE AQUINO	1,2702
ALVINO PEREIRA MENDES	***.181.846-**	FAZENDA PORTEIRAS	6,0260
CARLOS MOREIRA NIZA	***.786.156-**	FAZENDA PORTEIRAS	18,5887
MARCELIA RODRIGUES SILVA	***.840.216-**	FAZENDA PORTEIRAS	2,9885

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -06 2133092 - 1

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ITAIPÉ

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
REINALDO GOMES DE MATOS	***.588.486-**	FAZENDA BOA SORTE	35,5826
LUCILENE MARTINS LISBOA SENA	***.704.466-**	SITIO BARRO AMARELO	0,9161

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -06 2133085 - 1

## EDITAL DE MEDICÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo ÁGUAS VERMELHAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARINA ALMEIDA SOUSA	***.389.636-**	FAZENDA BRAÇO ESQUERDO	4,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -06 2133117 - 1

## ERRATA - TERMO DE CESSÃO N° 29

SEI Nº 1230.01.0006432/2025-25

ERRATA – TERMO DE CESSÃO N°29: Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67 e o município de Taquaracu de Minas/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.302.315/0001-59. DA CORREÇÃO: Onde se lê: TERMO DE CESSÃO N°30/2025. Leia-se:TERMO DE CESSÃO N° 29/2025. Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material do Termo de Doação original, assinado em 29/09/2025, pelo Secretário de Estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito de Taquaracu de Minas/MG, Sr. Marcílio Bezerra da Cruz, como representante do Donatário.

3 cm -06 213278 - 1

## EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000150/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Areado. Objeto: a prorrogação de vigência, por mais 365 dias a partir de 15/10/2025 totalizando 910 dias corridos. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Douglas Ávila Moreira 06/10/2025.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000063/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da secretaria de estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ituiutaba. Objeto: a prorrogação de vigência por mais 150 dias a partir de 10/10/2025 totalizando 695 dias corridos. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Leandra Guedes Ferreira 06/10/2025.

4 cm -06 2133151 - 1

## ERRATA – EXTRATO – CONTRATO N° 947912/2025

PROCESSO SEI Nº 1230.01.0006590/2025-27

ERRATA – CONTRATO N° 947912 . Partes: Secretaria de Estado de agricultura, pecuária e abastecimento – SEAPA inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67 e a empresa PLANEAR CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.363/0001-03, da correção: onde se lê: "4.CLAUSULA QUARTA – PREÇO: 4.1. O valor da contratação é de R\$ 420.463,72 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação." leia-se: " 4.CLAUSULA QUARTA – PREÇO: 4.1. O valor da contratação é de R\$ 197.865,28 (cento e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação." Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material, do contrato original, assinado em 30/09/2025, pelo sr. secretário do estado, Thales Almeida Pereira Fernandes como contratante, e o sr. Frederico Melo Lacerda como contratada e publicado na edição deste diário oficial em 04 de outubro de 2025.

6 cm -06 2132816 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## MINAS GERAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 1406/2025

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001406/2025-89

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado com fornecimento de peças. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 24/10/2025 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.epamig.br](http://www.epamig.br). Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895004.

3 cm -06 2132991 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

## EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB N° 02/2024 -RAÍZES DE MINAS:PREMIAÇÃO ÀS TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB N° 02/2024 Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNAB N° 02/2024. Data 06/10/2025 . Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretaria de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 02/2024 - Raízes de Minas: Premiação às Trajetórias Artísticas Culturais e Tradicionais		
ID INSCRIÇÃO	Nome Do Agente Cultural	Valor do Repasse
11994	Adriana Cristina Raimundo	12.500,00
11338	Maria Aparecida Lúcia Gomes Ortepp	12.500,00</td